



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 19 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei nº 152, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00
Total Suplementado:	300,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00
Total Anulado:	300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal
CPF: 130.301.325-87